

PORTARIA Nº 0223/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Disciplinar Discente nº 001/2022.

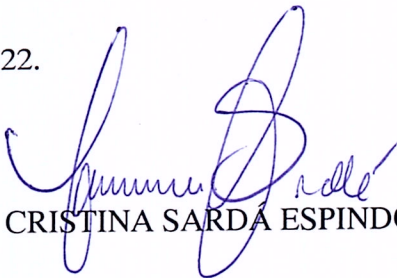
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no memorando nº 010/2022/CPAD, de 24 de maio de 2022, oriundo da Comissão de Processo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, para a conclusão dos trabalhos do Processo Disciplinar Discente nº 001/2022, instaurado pela portaria nº 0124/2022, de 25 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 27 de maio de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA